AVISO DE ABERTURA

OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2023/2024, para o exercício de funções docentes nas escolas abaixo mencionadas:

CONCELHO DA CALHETA

- EBS/PE DA CALHETA
- 520 (BIOLOGIA E GEOLOGIA) - 1 VAGA (SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA)
HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional/Própria/ Licenciatura para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, nos termos dos Despachos em vigor.

CONCELHO DE CÂMARA DE LOBOS

- EBS DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
- 300 (PORTUGUÊS) - 1 VAGA (SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA)
HABILITAÇÕES EXIGIDAS: Habilitação profissional/Própria/ Licenciatura para o nível, grau de ensino ou grupo de docência a que se candidatam, nos termos dos Despachos em vigor.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:
Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M de 14 de maio e 16/2023/M de 10 de abril.

REMUNERAÇÃO:

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;

b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica **www.madeira.gov.pt/draescolar**, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas **exclusivamente por correio eletrónico**, para o endereço **gpd.regular@madeira.gov.pt**, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 21 de setembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)